

ATA Nº 426/2018 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no
2 Salão Nobre, no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas
3 Gerais, reuniu-se, pela quardringentésima vigésima sexta vez, em primeira sessão, o Conselho
4 Universitário, presidido pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo
5 Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram
6 os que se seguem: Belmiro Zamperlini, Pró-Reitor de Administração em exercício; Viviani Silva Lirio;
7 Sebastião Tavares de Rezende; Carlos de Castro Goulart; Rubens Alves de Oliveira; Miriam Teresinha dos
8 Santos, Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde em exercício; Danielle Dias Sant'Anna
9 Martins; Odemir Vieira Baeta; Clóvis Andrade Neves; Alisson Carraro Borges; Juliana Lopes Rangel
10 Fietto; Allan de Oliveira Moura; Arthur Meucci e sua suplente Joana D'Arc Germano Hollerbach; Daniel
11 Marçal de Queiroz; Marcos Ribeiro Furtado; Lilian Perdigão Caixêta Reis; Márcia Cristina Fontes
12 Almeida; Reinaldo Batista Barbosa e seu suplente João Geraldo Pereira; Rita de Cássia Rezende Pereira;
13 Alexandre do Carmo Alves da Silva; Harley Balduino Saraiva; Ana Carolina do Carmo Leonor e seu
14 suplente Daniel Moreira Neves; Glauco Reis Florisbello; Sávio José do Carmo Silva. Justificaram as
15 ausências os Conselheiros: João Carlos Cardoso Galvão; Angélica de Cássia Oliveira Carneiro; Leonardo
16 Duarte Pimentel; Eduardo de Almeida Marques da Silva; Gustavo Costa Bressan; Altino Rodrigues Neto;
17 Diogo Sena Baiero. **1- APRECIÇÃO DA PAUTA.** A Presidente propôs e o Conselho aprovou a
18 inversão de pauta reposicionando o item 12 – Quebra de DE por exercício em Conselhos do AGROS, logo
19 após o item 05 – Redistribuição e a inclusão extra pauta dos seguintes itens: **5- REDISTRIBUIÇÃO. 5.4-**
20 **Do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais para a UFV. 5.4.1- Mariana Silva de Paiva (18-**
21 **003219). Ouvidoria. Ofício indicação.** Aprovadas por unanimidade. **2- INFORMES.** A Presidente
22 informou a mudança na gestão do Ministério da Educação com a saída do Senhor José Mendonça,
23 assumindo o Ministro Rosielli Soares da Silva que antes coordenava a Secretaria da Educação Básica do
24 mesmo ministério. Em reunião com os reitores, o novo ministro definiu, como prioridades imediatas, a
25 criação de grupos de trabalho com o propósito de atender as demandas urgentes das universidades:
26 recursos para a assistência estudantil e a definição de critérios com vistas ao desbloqueio dos recursos de
27 investimentos para 2018, retidos no MEC, e o seu remanejamento às universidades. **3- CONTRATOS E**
28 **CONVÊNIOS** – homologadas, por unanimidade, as assinaturas de todos os documentos constantes na
29 pauta. São eles: **3.1. Homologação do ad referendum - recomendados pela Comissão de Acordos,**
30 **Contratos e Convênios do CONSU. CONTRATOS.** 01. CONTRATO Nº 183/2017 – SEBRAE-
31 MG/UFV/FUNARBE. (Processo 012641/17), de 02/10/2017 (Objeto: Prestação pela Contratada ao
32 SEBRAE-MG de serviços técnicos especializados para operacionalização da Central de
33 Processamento de Dados do Educampo (CPDE) do SEBRAE-MG); 02. CONTRATO Nº 180/2017 –
34 SEBRAE-MG/UFV/FUNARBE. (Processo 012480/17), de 02/10/2017 (Objeto: Prestação pela
35 Contratada ao SEBRAE-MG de serviços de auditoria voltados à pecuária leiteira para
36 acompanhamento in loco dos grupos atendidos e verificação da metodologia do Projeto Educampo); 03.
37 CONTRATO 178/2017 – UFV/Município de Conceição do Mato Dentro- MG/FUNARBE. (Processo
38 004438/17), de 27/10/2017 (Objeto: Edição da Obra Bibliográfica Anatomia das espermatófitas: material
39 de aulas teórico-práticas); 04. Termo Aditivo Nº 01 ao CONTRATO Nº 43/2016 – UFV/AGROS –
40 Instituto UFV de Seguridade Social. (Processo 001612/16), de 02/03/2018 (Objeto: Retificação da
41 Cláusula Primeira do Contrato ora aditando). **CONVÊNIOS.** 01. Termo Aditivo Nº 02 ao Convênio Nº
42 050/2014 – UFV/FUNARBE. (Processo 017279/14), de 30/12/2016 (Objeto: Prorrogação do prazo de
43 vigência do Convênio ora aditando); 02. Termo Aditivo Nº 02 ao Convênio Nº 24/2011 – UFV/Agropalma

44 S.A./FUNARBE. (Processo 003234/11), de 10/07/2017 (Objeto: Investigar as possíveis causas da
45 redução da taxa de extração de óleo as Agroindústria da palma de óleo (dendê) no Pará); 03. Termo
46 Aditivo Nº 01 ao Convênio Nº 43/2017 – Município de Viçosa/UFV/Parque Tecnológico de Viçosa
47 (tecnoPARQ) do CenTev/FUNARBE. (Processo 000756/17), de 30/11/2017 (Objeto: Prorrogação
48 do prazo de vigência do convênio ora aditando). **4- HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE**
49 **CONCURSO. 4.1- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. 4.1.1- Edital 01/2018 – Cargo de Técnico**
50 **especializado em linguagem de sinais – Campus UFV- Florestal (18-003202) –** aprovado, por
51 unanimidade, por proposição do Conselheiro Clóvis Andrade Neves, o resultado final do concurso público
52 para o cargo de Técnico especializado em linguagem de sinais – *Campus UFV- Florestal*, constante da
53 página 30 do presente processo, realizado nos termos do Edital nº 01/2018. **5- REDISTRIBUIÇÃO. 5.1-**
54 **Da Universidade Federal de Goiás para a UFV. 5.1.1- Fabiano Rodrigues de Melo (18-004017) –**
55 aprovada, por quinze votos favoráveis e seis contrários, a solicitação do docente Fabiano Rodrigues de
56 Melo, de redistribuição da Universidade Federal de Goiás para a UFV. **5.2- Da UFV para a Universidade**
57 **Federal de Ouro Preto. 5.2.1- Fátima Machado de Souza Lima (18-003390) –** aprovada, por
58 unanimidade, a solicitação da docente Fátima Machado de Souza Lima, de redistribuição da UFV para a
59 Universidade Federal de Ouro Preto. **5.3- Da UFV para a Universidade Federal do Mato Grosso. 5.3.1-**
60 **Gláucia Aparecida Soares Miranda (18-003388) –** aprovada, por unanimidade, a solicitação da docente
61 Gláucia Aparecida Soares Miranda, de redistribuição da UFV para a Universidade Federal do Mato
62 Grosso. **EXTRA PAUTA. 5.4- Do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais para a UFV. 5.4.1-**
63 **Mariana Silva de Paiva (18-003219) –** aprovada, por unanimidade, a solicitação da servidora Mariana
64 Silva de Paiva, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, de redistribuição do Instituto Federal do
65 Sudeste de Minas Gerais para a UFV, condicionada à conversão de vaga e a liberação do respectivo
66 código. **12- PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR. 12.1- Quebra de DE por exercício em**
67 **Conselhos do Agros.** Após as explicações iniciais dadas pela Presidente, o Plenário autorizou a presença
68 do Advogado da ASPUV, Dr Leonardo Pereira Rezende, para uma sustentação oral, por dez minutos, com
69 o posicionamento e encaminhamento contrários à quebra do regime de dedicação exclusiva dos docentes a
70 seguir relacionados,, quando exerceram a função de conselheiros no Instituto UFV de Seguridade Social-
71 AGROS. Em seguida, os conselheiros analisaram a referida matéria, oportunidade em que o Conselheiro
72 Alexandre do Carmo Alves externou o seu entendimento de que houve quebra de dedicação exclusiva nos
73 casos ora analisados, lembrando ainda que, por força de regulamento, não possui direito a voto, mas se o
74 tivesse, votaria favoravelmente pela quebra de dedicação exclusiva nos processos constantes no item 12.1
75 da presente pauta. Após esta declaração de voto, houve a manifestação da maioria dos conselheiros
76 favorável ao parecer da lavra da Procuradoria Federal/UFV e ao acatamento do recurso interposto. Por
77 fim, foi feito o encaminhamento de uma proposição quanto a não quebra do regime de dedicação
78 exclusiva, sendo aprovada por quinze votos favoráveis e três contrários. **12.1.1- Augusto César de**
79 **Queiroz (16-009850) –** examinado novamente o Processo nº 009850/2016, em especial os documentos
80 constantes nas páginas 227 a 265, oriundos de Leonardo Rezende Advogados Associados, da PGP/UFV e
81 da PRJ/UFV. O Plenário enfatizou os seguintes considerandos: - não existir, em outra instituição federal de
82 ensino, Instituto semelhante ao AGROS; - haver previsão de atividade análoga à exercida pelo docente nos
83 Conselhos do AGROS, conforme disposto no art. 20.A da lei 12.772/2012; - o envolvimento nos
84 Conselhos Deliberativo e Fiscal do AGROS não prejudicou o cumprimento das atividades acadêmicas do
85 docente na UFV; - a aplicação dos princípios infraconstitucionais da razoabilidade e proporcionalidade,
86 visto que o docente não descumpriu com suas responsabilidades e encargos na UFV; - o teor da análise e
87 do parecer da lavra do Procurador Federal/UFV, Dr. Afonso Sérgio Correa de Faria; e - a não manifestação
88 que consubstancie um posicionamento definitivo do TCU sobre a presente matéria. Na fase de votação das
89 proposições, o plenário entendeu não ter havido quebra de DE no presente caso, conforme o supracitado
90 parecer do Procurador Federal/UFV. **12.1.2- Afonso Augusto Teixeira de Freitas de Carvalho Lima (16-**
91 **009849) –** examinado novamente o Processo nº 009849/2016, em especial os documentos constantes nas
92 páginas 244 a 283, oriundos de Leonardo Rezende Advogados Associados, da PGP/UFV e da PRJ/UFV. O

93 Plenário enfatizou os seguintes considerandos: - não existir, em outra instituição federal de ensino,
94 Instituto semelhante ao AGROS; - haver previsão de atividade análoga à exercida pelo docente nos
95 Conselhos do AGROS, conforme disposto no art. 20.A da lei 12.772/2012; - o envolvimento nos
96 Conselhos Deliberativo e Fiscal do AGROS não prejudicou o cumprimento das atividades acadêmicas do
97 docente na UFV; - a aplicação dos princípios infraconstitucionais da razoabilidade e proporcionalidade,
98 visto que o docente não descumpriu com suas responsabilidades e encargos na UFV; - o teor da análise e
99 do parecer da lavra do Procurador Federal/UFV, Dr. Afonso Sérgio Correa de Faria; e - a não manifestação
100 que consubstancie um posicionamento definitivo do TCU sobre a presente matéria. Na fase de votação das
101 proposições, o plenário entendeu não ter havido quebra de DE no presente caso, conforme o supracitado
102 parecer do Procurador Federal/UFV. **12.1.3- Fernando Laércio Alves da Silva (16-009853)** – examinado
103 novamente o Processo nº 009853/2016, em especial os documentos constantes nas páginas 112 a 139,
104 oriundos de Leonardo Rezende Advogados Associados, da PGP/UFV e da PRJ/UFV. O Plenário enfatizou
105 os seguintes considerandos: - não existir, em outra instituição federal de ensino, Instituto semelhante ao
106 AGROS; - haver previsão de atividade análoga à exercida pelo docente nos Conselhos do AGROS,
107 conforme disposto no art. 20.A da lei 12.772/2012; - o envolvimento nos Conselhos Deliberativo e Fiscal
108 do AGROS não prejudicou o cumprimento das atividades acadêmicas do docente na UFV; - a aplicação
109 dos princípios infraconstitucionais da razoabilidade e proporcionalidade, visto que o docente não
110 descumpriu com suas responsabilidades e encargos na UFV; - o teor da análise e do parecer da lavra do
111 Procurador Federal/UFV, Dr. Afonso Sérgio Correa de Faria; e - a não manifestação que consubstancie um
112 posicionamento definitivo do TCU sobre a presente matéria. Na fase de votação das proposições, o
113 plenário entendeu não ter havido quebra de DE no presente caso, conforme o supracitado parecer do
114 Procurador Federal/UFV. **12.1.4- Sylvia do Carmo Castro Franceschini (16-009852)** – examinado
115 novamente o Processo nº 009852/2016, em especial os documentos constantes nas páginas 253 a 300,
116 oriundos de Leonardo Rezende Advogados Associados, da PGP/UFV e da PRJ/UFV. O Plenário enfatizou
117 os seguintes considerandos: - não existir, em outra instituição federal de ensino, Instituto semelhante ao
118 AGROS; - haver previsão de atividade análoga à exercida pelo docente nos Conselhos do AGROS,
119 conforme disposto no art. 20.A da lei 12.772/2012; - o envolvimento nos Conselhos Deliberativo e Fiscal
120 do AGROS não prejudicou o cumprimento das atividades acadêmicas do docente na UFV; - a aplicação
121 dos princípios infraconstitucionais da razoabilidade e proporcionalidade, visto que o docente não
122 descumpriu com suas responsabilidades e encargos na UFV; - o teor da análise e do parecer da lavra do
123 Procurador Federal/UFV, Dr. Afonso Sérgio Correa de Faria; e - a não manifestação que consubstancie um
124 posicionamento definitivo do TCU sobre a presente matéria. Na fase de votação das proposições, o
125 plenário entendeu não ter havido quebra de DE no presente caso, conforme o supracitado parecer do
126 Procurador Federal/UFV. **12.1.5- Márcia Rogéria de Almeida Lamego (16-009846)** – examinado
127 novamente o Processo nº 009846/2016, em especial os documentos constantes nas páginas 232 a 271,
128 oriundos de Leonardo Rezende Advogados Associados, da PGP/UFV e da PRJ/UFV. O Plenário enfatizou
129 os seguintes considerandos: - não existir, em outra instituição federal de ensino, Instituto semelhante ao
130 AGROS; - haver previsão de atividade análoga à exercida pelo docente nos Conselhos do AGROS,
131 conforme disposto no art. 20.A da lei 12.772/2012; - o envolvimento nos Conselhos Deliberativo e Fiscal
132 do AGROS não prejudicou o cumprimento das atividades acadêmicas do docente na UFV; - a aplicação
133 dos princípios infraconstitucionais da razoabilidade e proporcionalidade, visto que o docente não
134 descumpriu com suas responsabilidades e encargos na UFV; - o teor da análise e do parecer da lavra do
135 Procurador Federal/UFV, Dr. Afonso Sérgio Correa de Faria; e - a não manifestação que consubstancie um
136 posicionamento definitivo do TCU sobre a presente matéria. Na fase de votação das proposições, o
137 plenário entendeu não ter havido quebra de DE no presente caso, conforme o supracitado parecer do
138 Procurador Federal/UFV. Às doze horas e cinco minutos, a primeira sessão foi encerrada. Aos vinte e nove
139 dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, no Salão Nobre,
140 no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais,
141 reuniu-se, pela quardringentésima vigésima sexta vez, em segunda sessão, o Conselho Universitário,

142 presidido pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José
143 Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se
144 seguem: João Carlos Cardoso Galvão; Leiza Maria Granzinolli; Viviani Silva Lirio; Sebastião Tavares de
145 Rezende; Carlos de Castro Goulart; Rubens Alves de Oliveira; João Marcos de Araújo; Danielle Dias
146 Sant'Anna Martins; Odemir Vieira Baeta; Clóvis Andrade Neves; Leonardo Duarte Pimentel; Leonardus
147 Vergutz; Juliana Lopes Rangel Fietto e sua suplente Andréia Queiroz Ribeiro; Álvaro Messias Bigonha
148 Tibiriçá; Allan de Oliveira Moura; Joana D'Arc Germano Hollerbach; Jackson Victor de Araújo; Marcos
149 Ribeiro Furtado; Lilian Perdigão Caixêta Reis e sua suplente Helen Hermana Miranda Hermsdorff;
150 Ricardo Lemos Maia Leite de Carvalho; Márcia Cristina Fontes Almeida; Reinaldo Batista Barbosa;
151 Edmilson Pereira da Mota Júnior e sua suplente Rita de Cássia Rezende Pereira; Harley Balduino Saraiva;
152 Alexandre do Carmo Alves; Ana Carolina do Carmo Leonor; Diogo Sena Baiero. Justificaram as ausências
153 os Conselheiros: Angélica de Cássia Oliveira Carneiro; Altino Rodrigues Neto. **1- INFORMES.** De início,
154 a Presidente atualizou os conselheiros sobre a situação nacional relativa ao movimento dos caminhoneiros,
155 a crise de desabastecimento e as dificuldades de mobilidade, com reflexos nas universidades públicas.
156 Comentou, em detalhes, a situação específica da UFV nos seus três campi e enfatizou as medidas tomadas
157 nos planos acadêmico e administrativo, por meio da suspensão das aulas, a partir das 12 horas, de
158 25/05/2018, segunda-feira, até 30/05/2018, quarta-feira. Quanto ao âmbito administrativo tem orientado as
159 chefias que usem da flexibilidade, visando minimizar os prejuízos, e evitem o corte de dias do servidor.
160 Disse estar em reunião permanente com sua equipe avaliando o movimento e acreditando no retorno à
161 normalidade o mais rapidamente possível. Em seguida, fez a leitura do Ofício 0038/2018/ASAV, datado
162 de 28/05/2018, com a sugestão de publicação de uma portaria concedendo ponto facultativo aos servidores
163 técnico-administrativos da UFV, sexta-feira, 01/06/2018, mantendo-se as atividades essenciais. Outro
164 assunto abordado e comentado pelos conselheiros se referiu a assédio, pressão de chefia e até agressão
165 física que tem acontecido contra servidor da UFV, o que mereceu o repúdio e a manifestação do plenário
166 pela tomada de providências imediatas na apuração dos fatos. Quanto ao Processo 004017/2018, que trata
167 de uma redistribuição docente solicitada pelo DEF/CCA e aprovada por este Conselho na primeira sessão
168 desta reunião, foi informado sobre a recente decisão judicial com o embargo do código de vaga reservada
169 com vistas à sua utilização pela UFV. Antes de dar sequência ao exame dos assuntos pautados
170 anteriormente, o Plenário acatou a solicitação do Conselheiro Alexandre do Carmo Alves da Silva de se
171 discutir o item 7- Recesso Administrativo, sendo encaminhadas e aprovadas as seguintes proposições: 1-
172 em caráter emergencial, considerando o momento atípico nacional, o recesso administrativo para sexta-
173 feira, 01/06/2018, preservando as atividades essenciais; e 2- Assunto a ser pautado numa próxima reunião,
174 com designação de um grupo de trabalho com vistas à definição de diretrizes e de calendário para
175 posterior análise e aprovação deste Conselho. Por fim, o Conselheiro Diogo Sena Baiero comentou o
176 encaminhamento ao CEPE do Ofício 002/2018- APG UFV, de 29/05/2018, informando ter recebido
177 denúncias de estudantes de pós-graduação sobre a realização de provas e aulas durante o período de
178 suspensão das atividades acadêmicas (28 a 30/05/2018), reiterando que os programas e seus docentes
179 acatem a decisão colegiada superior e que nenhum estudante seja prejudicado. **6- SOLICITAÇÕES**
180 **DIVERSAS. 6.1- Reitoria. 6.1.1- Análise Resolução nº 12/2007/CONSU (15-006295)** – aprovada, por
181 unanimidade, a solicitação da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento constante das páginas 47 e 48 do
182 presente processo, de alteração no Anexo I da resolução nº 11/2015/CONSU. **6.2- Comissão Permanente**
183 **de Propriedade Intelectual. 6.2.1- Recurso administrativo. 6.2.1.1- Transferência de tecnologia (04-**
184 **008566)** – considerando a impossibilidade da presença do Dr Leonardo Pereira Rezende, com vistas à
185 sustentação oral a ser realizada nesta sessão, o plenário houve por bem reprogramar o assunto para a
186 sessão seguinte. **6.3- Medalha do Mérito Administrativo-2018. 6.3.1- Indicação de um membro do**
187 **CONSU e de dois servidores técnico-administrativos para comporem o Conselho da Medalha do**
188 **Mérito Administrativo de 2018 (18-004002)** – indicados e aprovados, por unanimidade, os nomes da
189 Conselheira Rita de Cássia Rezende Pereira, representante do CONSU, e dos Servidores Técnico-
190 Administrativos Rosária Cal Bastos e Marcos da Silva Magalhães para comporem o Conselho da Medalha

191 de Ouro Peter Henry Rolfs do Mérito Administrativo. **6.4- Recomposição das Comissões e Subcomissões**
192 **do CONSU. 6.4.1- Comissão de Planejamento, Orçamento e Administração. Subcomissão de**
193 **Recursos Humanos. 6.4.1.1- 1 servidor técnico-administrativo membro do CONSU** – aprovado, por
194 unanimidade, o nome do Conselheiro Harley Balduino Saraiva. **6.5- Editora UFV. 6.5.1- Autorização**
195 **para publicação de livro (16-006388)** – Após exame e análise das peças do referido processo, o plenário
196 decidiu, por unanimidade, acatar a manifestação do Conselho Editorial da Editora UFV, constante à página
197 64 do processo, contrária à publicação do referido livro. **6.5.2- Consulta sobre cobrança de taxa de**
198 **reapresentação de obras (17-004653)** – Após análise do assunto, o plenário aprovou, por quinze votos
199 favoráveis e sete votos contrários, a proposta apresentada pela PPO de que seja efetuada a cobrança de
200 50% (cinquenta por cento) do custo proposto pelo parecerista da Editora UFV. Às doze horas e quinze
201 minutos, a sessão foi encerrada. Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às oito horas e
202 cinquenta minutos, no Salão Nobre, no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de
203 Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima vigésima sexta vez, em terceira sessão,
204 o Conselho Universitário, presidido pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e
205 secretariado pelo Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros
206 presentes foram os que se seguem: João Carlos Cardoso Galvão; Leiza Maria Granzinolli; Viviani Silva
207 Lirio; Sebastião Tavares de Rezende; Carlos de Castro Goulart; Rubens Alves de Oliveira; João Marcos de
208 Araújo; Danielle Dias Sant'Anna Martins; Odemir Vieira Baeta; Frederico José Vieira Passos; Leonardo
209 Duarte Pimentel; Alisson Carraro Borges; Juliana Lopes Rangel Fietto; Eduardo de Almeida Marques da
210 Silva; Álvaro Messias Bigonha Tibiriçá; Allan de Oliveira Moura; Arthur Meucci; Jackson Victor de
211 Araújo; Marcos Ribeiro Furtado; Lílilan Perdigão Caixêta Reis e sua suplente Helen Hermana Miranda
212 Hermsdorff; Márcia Cristina Fontes Almeida; Reinaldo Batista Barbosa; Rita de Cássia Rezende Pereira;
213 Harley Balduino Saraiva; Diogo Sena Baiero; Geraldo Luís Andrade. **1- INFORMES.** Inicialmente, a
214 Presidente disse ter recebido da ASAV, assinado pelo Presidente Reinaldo Batista Barbosa e datado de
215 28/05/2018, o Ofício 0037/2018/dir/ASAV/gestão 2018-2020, cujo teor menciona a grave situação do País
216 com reflexos no dia a dia da UFV, oportunidade em que solicita a administração a suspensão das
217 atividades universitárias, mantendo apenas os serviços extremamente essenciais, até segunda ordem. Após
218 a leitura feita na íntegra e os comentários da Presidente, retomados pontos mencionados na sessão anterior,
219 com destaque à avaliação permanente pela administração do quadro atual, com monitoramento e
220 comunicado constantes, houve a manifestação do plenário contrária ao pedido da ASAV. Registre-se que a
221 mencionada solicitação foi negada por vinte votos contra três. **6- SOLICITAÇÕES DIVERSAS. 6.2-**
222 **Comissão Permanente de Propriedade Intelectual. 6.2.1- Recurso administrativo. 6.2.1.1-**
223 **Transferência de tecnologia (04-008566)** – Em atendimento à decisão proferida na sessão anterior, houve
224 a sustentação oral feita pelo Dr. Leonardo Pereira Rezende, por dez minutos, seguida da manifestação dos
225 Conselheiros que culminou por transferir a decisão para uma próxima sessão, oportunidade em que será
226 convidado a se manifestar o Presidente da CPPI, Professor Rodrigo Gava. **6.6- ASPUV. 6.6.1-**
227 **Retribuição por Titulação (18-003429)** – Durante o relato do Conselheiro Carlos de Castro Goulart,
228 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, foi esclarecido que o parecer 0012/2017/CPIFES/PGF/AGU, da
229 Advocacia Geral da União, sugeria a definição de uma medida administrativa isonômica para fixar o termo
230 inicial do pagamento do incentivo a qualificação e da retribuição por titulação, a partir da data da
231 apresentação do requerimento com a documentação probatória que poderia ser o diploma ou,
232 alternativamente, por meio de documento provisório (ata ou certidão), atestando a inexistência de
233 pendências ou ressalvas, acompanhado do comprovante de início da expedição do diploma, de modo a
234 proteger o servidor contra eventuais atrasos causados pela administração ou terceiros. Em 27/02/2018, o
235 Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (MPDG) aprovou a Nota Técnica 2556/2018, com
236 o objetivo de "Uniformização de entendimentos referentes à concessão de progressão funcional aos
237 docentes das instituições federais de ensino". Nesta nota técnica, o MPDG desconsiderou a sugestão da
238 AGU e reafirmou o teor do Ofício Circular 4/2017/GAB/SAA/SAA-MEC, do Ministério da Educação, que
239 "somente será aceita para fins de comprovação da titulação, a apresentação de diploma de conclusão de

240 cursos de mestrado e doutorado”. Em seguida, os conselheiros manifestaram a insatisfação com o teor da
241 nota técnica do MPDG, considerando que: o atraso na expedição do diploma independe da vontade do
242 servidor; em alguns países o tempo médio é de até 3 anos; vai contra o princípio da economicidade da
243 administração pública, pois nas ações judiciais tem sido reconhecido o direito ao pagamento a partir da
244 data da defesa e a União arca com as custas judiciais. Por fim, o CONSU, considerando o princípio da
245 hierarquia do serviço público aprovou, por unanimidade, seguir a determinação da nota técnica 2556/2018
246 do MPDG, inclusive para as solicitações que se encontram em processamento na PGP. Por fim, decidiu-se
247 pelo encaminhamento da decisão tomada e do teor da supracitada Nota Técnica ao conhecimento da
248 ASPUV. **6.7- Professor Voluntário. 6.7.1- Carlos Roberto de Carvalho - DBG (18-000240)** – aprovada,
249 por unanimidade, a solicitação do professor Carlos Roberto de Carvalho para atuar como professor
250 voluntário no Departamento de Biologia Geral, pelo período de 12 (doze) meses. **6.7.2- Eduardo Paulino**
251 **da Costa - DVT (17-013712)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação do professor Eduardo Paulino da
252 Costa para atuar como professor voluntário no Departamento de Veterinária, pelo período de novembro de
253 2017 a outubro de 2019. **6.7.3- Rubens Chaves de Oliveira - DEF (17-010249)** – aprovada, por
254 unanimidade, a solicitação do professor Rubens Chaves de Oliveira para atuar como professor voluntário
255 no Departamento de Engenharia Florestal, pelo período de agosto de 2017 a julho de 2019. **6.7.4- Paulo**
256 **Sérgio de Arruda Pinto - DVT (15-010625)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação do professor
257 Paulo Sérgio de Arruda Pinto para atuar como professor voluntário no Departamento de Veterinária, pelo
258 período de agosto de 2017 a julho de 2019. **6.7.5- Delly Oliveira Filho - DEA (18-000816)** – aprovada,
259 por unanimidade, a solicitação do professor Delly Oliveira Filho para participar como professor voluntário
260 no Departamento de Engenharia Agrícola, pelo período de 02 (dois) anos, de 10/02/2018 a 09/02/2020.
261 **6.7.6- Dalmo Lopes de Siqueira - DFT (18-001575)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação do
262 professor Dalmo Lopes de Siqueira para atuar como professor voluntário no Departamento de Fitotecnia,
263 pelo período de 02 (dois) anos. **6.7.7- Rita de Cássia de Alcântara Braúna - DPE (18-002193)** –
264 aprovada, por unanimidade, solicitação da professora Rita de Cássia de Alcântara Braúna para participar
265 como professor voluntário no Departamento de Educação, nos primeiro e segundo semestre de 2018 e no
266 primeiro semestre de 2019. **6.8- Servidor Voluntário. 6.8.1- Gustavo Soares Sabioni (18-000244)** –
267 aprovada, por unanimidade, a solicitação do servidor aposentado Gustavo Soares Sabioni para prestar
268 serviço voluntário na Biblioteca Central da UFV. **6.9- Departamento de Engenharia de Produção e**
269 **Mecânica. 6.9.1- Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica (17-**
270 **002703)** – aprovado, por unanimidade, por proposição da Conselheira Leiza Maria Granzinolli, o
271 Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica. Esta decisão ficou
272 consubstanciada na Resolução nº 07/2018/CONSU. **6.10- Departamento de Biologia Animal. 6.10.1-**
273 **Regimento Interno do Departamento de Biologia Animal (17-013905)** – aprovado, por unanimidade,
274 por proposição do Conselheiro Frederico José Vieira Passos, o Regimento Interno do Departamento de
275 Biologia Animal. Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 08/2018/CONSU. **6.11- Licença**
276 **sem remuneração. 6.11.1- Natália Michele Ferreira (18-001704)** – aprovada, por unanimidade, a
277 solicitação de licença, sem remuneração, da servidora Natália Michele Ferreira para tratar de interesses
278 particulares, pelo período de 01 (um) ano, condicionada à apresentação de um documento comprobatório
279 de remanejamento de suas funções inclusas em um plano de trabalho, uma vez que não haverá reposição
280 de servidor para substituí-la. Às doze horas e dez minutos, a terceira sessão foi encerrada. Aos trinta dias
281 do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre,
282 no Edifício Arthur da Silva Bernardes, da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais,
283 reuniu-se, pela quadringentésima vigésima sexta vez, em quarta sessão, o Conselho Universitário,
284 presidido pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José
285 Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se
286 seguem: João Carlos Cardoso Galvão; Leiza Maria Granzinolli; Viviani Silva Lirio; Sebastião Tavares de
287 Rezende; Carlos de Castro Goulart; Rubens Alves de Oliveira; João Marcos de Araújo; Danielle Dias
288 Sant'Anna Martins; Odemir Vieira Baeta; Frederico José Vieira Passos; Leonardo Duarte Pimentel; Alisson

289 Carraro Borges; Juliana Lopes Rangel Fietto; Eduardo de Almeida Marques da Silva; Álvaro Messias
290 Bigonha Tibiriçá; Allan de Oliveira Moura; Arthur Meucci; Marcos Ribeiro Furtado; Lílian Perdigão
291 Caixêta Reis; Márcia Cristina Fontes Almeida; Reinaldo Batista Barbosa; Edmilson Pereira da Mota Júnior
292 e sua suplente Rita de Cássia Rezende Pereira; Harley Balduino Saraiva; e Diogo Sena Baiero. **6.12-**
293 **FUNARBE. 6.12.1- Solicitação da FUNARBE para ser fundação de apoio e fundação autorizada**
294 **(13-009624)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) de
295 renovação da autorização para ser Fundação de Apoio do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), da
296 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e da Universidade Federal dos Vales do
297 Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), bem como aprovou a submissão ao GAT do pedido para ser fundação
298 autorizada da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução nº
299 09/2018/CONSU. **6.13- Revisão de progressão por mérito. 6.13.1- Naelson de Assis Silva (18-000983)**
300 – aprovada, por unanimidade, por proposição da Conselheira Juliana Lopes Rangel Fietto, a solicitação do
301 servidor Naelson de Assis Silva, de realização de auto-avaliação para fins de composição do resultado
302 final de sua Avaliação de Desempenho do ano 2012. **6.13.2- Eugênio Pacoele de Paiva (18-000985)** –
303 aprovada, por unanimidade, por proposição da Conselheira Juliana Lopes Rangel Fietto, a solicitação do
304 servidor Eugênio Pacoele de Paiva, de realização de auto-avaliação para fins de composição do resultado
305 final de sua Avaliação de Desempenho do ano 2012. **6.13.3- Catarina Maria Nogueira de Oliveira**
306 **Sediyama (17-012268)** – aprovada, por unanimidade, por proposição da Conselheira Juliana Lopes
307 Rangel Fietto, a solicitação da servidora Catarina Maria Nogueira de Oliveira Sediyama, de realização de
308 auto-avaliação para fins de composição do resultado final de sua Avaliação de Desempenho do ano 2012.
309 **8- RECURSO. 8.1- Verificação de Autodeclaração étnico-racial. 8.1.1- Raniel Barbosa Chaves**
310 **(23114.903030/2017-44)** – negado, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Álvaro Messias
311 Bigonha Tibiriçá, provimento ao recurso impetrado pelo estudante Raniel Barbosa Chaves, mantendo a
312 decisão do CEPE em sua 541ª reunião, realizada em 09.03.18. **8.1.2- Kaio Costa Carvalho**
313 **(23114.902991/2017-31)** – negado, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Álvaro Messias
314 Bigonha Tibiriçá, provimento ao recurso impetrado pelo estudante Kaio Costa Carvalho, mantendo a
315 decisão do CEPE em sua 541ª reunião, realizada em 09.03.18. **9- REMOÇÃO. 9.1- Do Departamento de**
316 **Ciências Sociais do CCH, para a Divisão de Assuntos Culturais da PEC. 9.1.1- Lenice Santana de**
317 **Souza Fontes (17-004363)** – aprovada, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Frederico José
318 Vieira Passos, a solicitação da servidora Lenice Santana de Souza Fontes, ocupante do cargo de Assistente
319 em Administração, lotada no Departamento de Ciências Sociais do CCH, de remoção para a Divisão de
320 Assuntos Culturais da PEC. **9.2- Da Editora para o Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional**
321 **de Viçosa-CENTEV. 9.2.1- Francylara Miranda Castro (17-007499)** – aprovada, por unanimidade, por
322 proposição do Conselheiro João Marcos de Araújo, a solicitação da servidora Francylara Miranda Castro,
323 ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Editora, de remoção para o Centro
324 Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa- CENTEV. **10- AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO**
325 **PROBATÓRIO.** Aprovados, por unanimidade, os Relatórios Finais de Estágio Probatório dos servidores
326 a seguir relacionados: **10.1- Técnico-Administrativos. 10.1.1- Elaine Aparecida da Cunha Lima – DSA**
327 **(15-012596); 10.1.2- Jussara Saporetti Bonfioli – CAF (15-010415); 10.1.3- William Gonçalves**
328 **Aparecido – DTI (15-011095); 10.1.4- Carlos Francisco Valente – PAD (15-011023). 10.2- Docentes.**
329 **10.2.1- Rodrigo Oliveira de Lima – DFT (13-022838); 10.2.2- Guilherme de Castro Pena – CRP (15-**
330 **005977); 10.2.3- Edgar Hernando Lizarazo Jaimés – CRP (15-004766); 10.2.4- Beatriz Santana**
331 **Caçador – DEM (13-009562); 10.2.5- Débora Carvalho Ferreira – DEM (12-017258). 11-**
332 **CAPACITAÇÃO. 11.1- Licença para treinamento. 11.1.1- Mestrado. 11.1.1.1- Ana Christina Simões**
333 **de Alencar Fernandes (17-008698)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação da servidora Ana
334 Christina Simões de Alencar Fernandes, de afastamento integral de suas atividades funcionais durante os
335 encontros presenciais do Mestrado em Estudos Ambientais, que realizará na Universidade de Ciências
336 Empresariais e Sociais (UCES), na Argentina. Durante a análise da presente solicitação, foram
337 mencionadas as possíveis dificuldades que a interessada poderá encontrar quanto à validação do título

338 pretendido. **12- PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR. 12.2- Reitoria. 12.2.1- Processo**
339 **Administrativo-Disciplinar para análise de parte do processo 005296/2015 por motivo de**
340 **desmembramento do mesmo (16-012776)** – aprovado, por unanimidade, por proposição do Conselheiro
341 Maarcos Ribeiro Furtado, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída
342 pelas Portarias 0955/2016 e 0345/2017, contante às páginas 203 a 206 do processo, com a manifestação
343 favorável da Procuradoria Jurídica da UFV ao referido Relatório Final, constante à página 210. **12.3-**
344 **Campus UFV-Florestal. 12.3.1- Comissão Disciplinar (17-009002)** – aprovado, por unanimidade, por
345 proposição da Conselheira Juliana Lopes Rangel Fietto, o Relatório Final da Comissão Disciplinar
346 nomeada pela Portaria nº 1.094/2017-RTR-UFV, constante às páginas 125 a 130 do processo. **12.4-**
347 **Divisão de Saúde. 12.4.1- Shirley Aparecida da Silveira (17-007394)** – aprovado, com onze votos
348 favoráveis e nove contrários, o arquivamento do presente processo. Registre-se a saída do Conselheiro
349 Rubens Alves de Oliveira. **12.5-Centro de Ciências Agrárias. 12.5.1- Relatório de solicitação de**
350 **viagens do Centro de Ciências Agrárias (17-009707)** – aprovado, por dezesseis votos favoráveis e três
351 contrários, o Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar instituída pelas Portarias 1.066/2017,
352 1.205/2017 e 1.338/2017, constante às páginas 381 a 386 do processo, com a manifestação favorável da
353 Procuradoria Jurídica da UFV ao referido Relatório Final, constante às páginas 394 a 397. Às dezoito
354 horas e trinta e cinco minutos, a quarta sessão foi encerrada. Aos quatro dias do mês de junho do ano dois
355 mil e dezoito, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre, no Edifício Arthur da Silva
356 Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quardringentésima
357 vigésima sexta vez, em quinta sessão, o Conselho Universitário, presidido pela Professora Nilda de Fátima
358 Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pela Professora Wânia Maria Guimarães Lacerda, Secretária de
359 Órgãos Colegiados *ad hoc*. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: João Carlos Cardoso
360 Galvão; Leiza Maria Granzinolli; Viviani Silva Lirio; Sebastião Tavares de Rezende; Carlos de Castro
361 Goulart; Rubens Alves de Oliveira; João Marcos de Araújo; Odemir Vieira Baeta; Frederico José Vieira
362 Passos; Angélica de Cássia Oliveira Carneiro; Juliana Lopes Rangel Fietto; Eduardo de Almeida Marques
363 da Silva; Álvaro Messias Bigonha Tibiriçá; Allan de Oliveira Moura; Joana D'Arc Germano Hollerbach;
364 Marcos Ribeiro Furtado; Lilian Perdigão Caixêta Reis e sua suplente Helen Hermana Miranda
365 Hermsdorff; Márcia Cristina Fontes Almeida; Reinaldo Batista Barbosa; Edmilson Pereira da Mota Júnior;
366 Alexandre do Carmo Alves da Silva; Harley Balduino Saraiva; Ana Carolina do Carmo Leonor e seu
367 suplente Daniel Moreira Neves; Geraldo Luís Andrade. Justificaram as ausências os Conselheiros: Altino
368 Rodrigues Neto; Diogo Sena Baiero; Danielle Dias Sant'Anna Martins; Arthur Meucci; Glauco Reis
369 Florisbello; Danielle Dias Sant'Anna Martins. A Presidente propôs e o Conselho aprovou inversão de pauta
370 e a inclusão extra pauta dos seguintes itens: **11- CAPACITAÇÃO. 11.1- Licença para treinamento.**
371 **11.1.1- Mestrado. 11.1.1.2- Iermack Maduro França (17-014465). REMOÇÃO. 9.3- Do Campus UFV-**
372 **Florestal para o Campus UFV-Viçosa. 9.3.1- Rosiane Pinto Rosa (17-005051).** Aprovada por
373 unanimidade. **12.6- Pró-Reitoria de Ensino. 12.6.1- Processo Administrativo-Disciplinar (17-015689)** –
374 aprovado, por unanimidade, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
375 instituída pela Portaria nº 0139/2018/RTR, de 05 de fevereiro de 2018, contante às páginas 36 a 38 do
376 processo. **12.7- Apuração de denúncia administrativa. 12.7.1- Israel Rosa da Silva (17-000700)** –
377 aprovado, por unanimidade, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
378 instituída pela Portaria nº 0366/2018/RTR, de 27 de março de 2018, constante à página 136 do processo,
379 de arquivamento do mesmo, bem como solicita desmembramento do processo de estágio probatório. O
380 Conselheiro Edmilson Pereira da Mota Júnior solicita registro de solicitação de de uma política de
381 combate ao assédio moral dentro da UFV e de esclarecimentos à comunidade acadêmica. **12.8- Reitoria.**
382 **12.8.1- Processo Administrativo-Disciplinar - Apresentação de certificado de conclusão do ensino**
383 **médio não regulamentado pela SEE/MG (17-007015; 17-007013; 17-007017; 17-007019; 17-007018;**
384 **17-007026; 17-007025; 17-007024; 17-007023; 17-007020; 17-006971; 17-006974; 17-007007; 17-**
385 **007006; 17-007004; 17-007002; 17-006999; 17-007001; 17-006998; 17-006997; 17-006996; 17-006960;**
386 **17-006889; 17-006888; 17-006940; 17-006941; 17-006942; 17-006943; 17-006944; 17-006945; 17-**

387 **006949; 17-006950; 17-006951; 17-006952; 17-006953; 17-006954; 17-006956; 17-006957; 17-006959;**
388 **17-006958; 17-006975; 17-006976; 17-006977; 17-006978; 17-006979; 17-006980; 17-006986; 17-**
389 **006985; 17-006984; 17-006983; 17-006982; 17-006990; 17-006989; 17-006988; 17-006987; 17-007011;**
390 **17-007008; 17-006995; 17-006961; 17-006962; 17-006964; 17-006965; 17-006981; 17-006966; 17-**
391 **006967; 17-006968; 17-006969; 17-006970; 17-006972; 17-006973; 17-006994; 17-006993; 17-006992;**
392 **17-006991)** – aprovado, com 19 votos favoráveis e 2 votos contrários, o Relatório Final da Comissão de
393 Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 1206/2017/RTR, de 24 de outubro de 2017,
394 constante dos processos, com exceção do percentual da parcela sugerido, que deve obedecer ao disposto
395 no § 1º do art. 46 da lei nº 8,112/1991, e comunicar ao Ministério Público e/ou à Polícia federal sobre o
396 teor dos processos administrativos quanto à emissão dos certificados falsos. **EXTRA PAUTA. 11-**
397 **CAPACITAÇÃO. 11.1- Licença para treinamento. 11.1.1- Mestrado. 11.1.1.2- Iermack Maduro**
398 **França (17-014465)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação do servidor Iermack Maduto França, de
399 licença integral de suas atividades funcionais de 16 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para dar
400 continuidade ao Mestrado em Administração, que está realizando na UFV. **REMOÇÃO. 9.3- Do Campus**
401 **UFV-Florestal para o Campus UFV-Viçosa. 9.3.1- Rosiane Pinto Rosa (17-005051)** – aprovada a
402 solicitação da servidora Rosiane Pinto Rosa, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no
403 Campus UFV-Florestal, de remoção para o Campus UFV-Viçosa, através de uma permuta com o servidor
404 João Marcos Diniz Viana. A Conselheira Viviani Silva Lirio solicita registro em ata de solicitações
405 encaminhadas à PCD de servidor para atuar na assistência estudantil no *Campus UFV- Florestal*. Às
406 dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente
407 Ata que, se aprovada, será assinada pela Presidente, Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares e pelo
408 Secretário de Órgãos Colegiados, Professor José Henrique de Oliveira.